



COMUNICADO RELEVANTE Nº 11/2019

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 3.764, de 07 de dezembro de 2018, vem a público INFORMAR que:

1. Em 24 de maio de 2019 foi publicada no Diário Oficial da União a Decisão nº 71, de 22 de maio de 2019, por meio da qual a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil decidiu:

Art. 1º Homologar o resultado do processo licitatório do Leilão nº 1/2018, relativo à concessão dos aeroportos integrantes do Bloco Nordeste - Aeroporto Internacional de Recife (PE) / Guararapes - Gilberto Freyre (código OACI: SBRF), Aeroporto de Maceió (AL) / Zumbi dos Palmares (código OACI: SBMO), Aeroporto de Aracaju (SE) / Santa Maria (código OACI: SBAR), Aeroporto de João Pessoa (PB) / Presidente Castro Pinto (código OACI: SBJP), Aeroporto de Juazeiro do Norte (CE) / Orlando Bezerra de Menezes (código OACI: SBJU), Aeroporto de Campina Grande (PB) / Presidente João Suassuna (código OACI: SBKG); do Bloco Centro-Oeste - Aeroporto Cuiabá (MT) / Marechal Rondon (código OACI: SBCY), Aeroporto de Rondonópolis (MT) / Maestro Marinho Franco (código OACI: SBRD), Aeroporto de Alta Floresta (MT) / Piloto Osvaldo Marques Dias (código OACI: SBAT), Aeroporto de Sinop (MT) / Presidente João Batista Figueiredo (código OACI: SWSI); e do Bloco Sudeste - Aeroporto de Vitória (ES) / Eurico de Aguiar Salles (código OACI: SBVT) e Aeroporto de Macaé (RJ) (código OACI: SBME).

Art. 2º Adjudicar os objetos do processo licitatório do Leilão nº 1/2018, conforme a seguir:

I - Bloco Nordeste à empresa AENA DESARROLLO INTERNACIONAL SME S.A;

II - Bloco Centro-Oeste ao CONSÓRCIO AEROESTE, constituído pelas empresas SOCICAM TERMINAIS RODOVIÁRIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. e SINART – SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA.; e

III - Bloco Sudeste à empresa ZURICH AIRPORT LATIN AMERICA LTDA.

Art. 3º Alterar o Cronograma de Eventos constante do item 5.38 do Edital do Leilão nº 01/2018, da seguinte forma:

Eventos	Descrição dos Eventos	Até a Data
.....		
16	Publicação do julgamento dos recursos.	Não houve
17	Homologação do resultado e adjudicação do objeto pela Diretoria da ANAC.	24/05/2019
18	Prazo final, conforme item 6.1, para comprovação de atendimento, pela Proponente vencedora, das obrigações previstas na Seção I do Capítulo VI deste Edital.	25/07/2019
19	Convocação do Adjudicatário para celebração do Contrato de Concessão do respectivo Bloco de Aeroportos.	02/09/2019

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

2. O Edital nº 01/2018, alterado na forma do artigo 3º da Decisão nº 71, de 22 de maio de 2019, encontra-se disponível na página eletrônica da ANAC, através do endereço https://www.anac.gov.br/assuntos/paginas-tematicas/concessoes/concessoes_em_andamento.

Brasília, 27 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Pinto de Miranda, Presidente da Comissão Especial de Licitação - Edital do Leilão nº 01/2018**, em 27/05/2019, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3063346** e o código CRC **7CD83E7E**.